



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 221, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 1890/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula nº 30816405, lotado na Diretoria Geral, em virtude de ter viajado à cidade de Pedreiras/MA, em veículo deste Tribunal, para auxiliar na solenidade de implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/TJ na Vara do Trabalho de Pedreiras, que ocorreu no dia 5/4/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 4/4 a 5/4/2013, tendo em vista que o evento ocorreu na manhã do dia 5/4/2013, havendo, portanto, necessidade de deslocamento no dia anterior.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques